



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU  
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 050/94

DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO  
MUNICÍPIO PARA O PERÍODO DE 1994 À  
1997.

ANTONIO SKURA, Prefeito Municipal  
de Cotriguaçu, usando de suas atribui-  
ções legais, FAZ SABER que a Câmara  
Municipal aprovou e eu sanciono a  
seguinte lei:

Art. 1º - O plano Plurianual de Cotriguaçu, para o período de 1994 à 1997, constituídos pelos anexos desta Lei, será executados nos termos da Lei e Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e de cada Orçamento anual.

Art. 2º - O plano Plurianual, objeto desta Lei foi elaborado observando as seguintes Diretrizes:

I - Caberá ao Município instituir o programa de assistência ao menor desamparado, com o precípua de dar-lhe as condições necessárias para tornar-se cidadão útil à sociedade.

II - Garantir o direito à população de baixa renda o acesso à programa de habitação, de modo à materializar-se a casa própria.

III - Garantir melhores condições de trabalho aos funcionários Municipais.

IV - Garantir aumentos substanciais na arrecadação dos tributos Municipais.

V - Garantir aos alunos das Escolas Municipais melhores condições de ensino, no sentido inclusive, de minimizar o absentismo.

VI - Criar condições para o desenvolvimento sócio-econômico do Município, inclusive com o aproveitamento da mão-de-obra gerando assim empregos.

VII - Realizar campanhas para solução de problemas sociais de natureza temporária, cíclicas, ou intermitentes que possam ser debelados ou erradicados por esse meio.

VIII - Incentivar a produção agrícola e pecuária para fixar o homem do campo, garantir melhores condições de vida coletiva, visando o crescimento e progresso do Município para diminuição do desemprego na região.

**LEI PLURIANUAL  
MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU  
DE MATO GROSSO**

IX - Garantir o lazer, a recreação e a prática do desporto amador, bem como, meios de divulgação cultural a toda comunidade do Município.

X - Garantir educação especializada à pessoas deficientes físicas e mentais.

XI - Garantir o bem estar social coletivo, aplicando serviços de infra-estrutura no planejamento urbano das vias públicas assegurando maior conforto e comodidade residencial.

XII - Assegurar assistência médica e odontológica à população urbana e rural, criando meios de atendimento ao público.

XIII - Garantir meios de acesso da população rural à sede do Município melhorando e conservando as estradas vicinais, para escoamento e comercialização de seus produtos agrícolas e pecuários.

Art. 3º - O Poder Executivo está autorizado à introduzir modificações no presente plano Pluriannual no que respeitará aos objetivos, às ações e metas programadas para o período por ele abrangido, a fim de não compatibilizar a receita arrecadada com despesa fixada em cada exercício financeiro.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, à partir do Exercício de 1994, retroagindo seus efeitos à 02/01/94.

Cotriguaçu, 19 de Janeiro de 1994

ANTONIO SKUR,  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na data supra.

Noel M. Lorandi  
NOELI M. LORANDI  
CHEFE DE EXPEDIENTE

Dotar a Câmara Municipal de melhores instalações, visando boas condições de trabalho.

Garantir ao Chefe do Executivo Municipal melhores condições de trabalho, para atendimento aos Municípios, com vistoria nos Bairros Urbanos e Rurais.

Instalar adequadamente os vários setores de administração, dando-lhes melhores condições de trabalho, para funcionamento do serviço Público.

Capacitar recursos humanos para melhor atendimento ao público e trabalhos internos da Prefeitura.

Fiscalizar entradas e saídas de produtos do Município.

Modernizar os serviços de controle financeiro e de recursos humanos agilizando as informações e garantindo maior grau de confiança nos dados.

Equipar o serviço de contabilidade do Município, dando-lhe melhores condições de trabalho.

Prestar assistência aos agricultores e introduzir novas técnicas de produção para as culturas em produção no Município, visando diminuir os custos dos produtos e aumentar a renda do agricultor, bem como incentivar a comercialização de seus produtos agrícolas.

I-PROCESSO LEGISLATIVO  
a-Construção de prédio p/ a Câmara.  
120m<sup>2</sup>

II-ADMINISTRAÇÃO  
a-aquisição de veículos p/ o Gabinete.  
b-aquisição de móveis p/ o Gabinete,  
01 01 01

01 01 01  
C1 C2

200m<sup>2</sup>  
600m<sup>2</sup>  
d-aquisição de móveis e equipamentos  
e-aquisição de veículos.  
100m<sup>2</sup>  
10  
01  
15  
200m<sup>2</sup>  
15

f-treinamentos de recursos humanos, com distribuição de material de expediente na montagem de apostilas, em 200 unidades.  
100  
—  
100

III-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
a-construção de dois Postos Fiscais 200m<sup>2</sup>  
b-ampliação e manutenção do sistema computadorizado, na aquisição de três computadores.  
02 01  
03 01 02  
02

c-aquisição de máquinas, equipamentos e móveis para o sistema contábil.

IV-PROMOCÃO E EXTENSÃO RURAL  
a-construção da Feira Municipal 600m<sup>2</sup>  
b-programa de incentivo à produção e comercialização de hortifrutigranjeiros com distribuição de mudas de plantas frutíferas -12.000  
c-implementação da política de abastecimento, na distribuição de produtos agrícolas - 02 ton.  
300m<sup>2</sup>  
5.000  
600 q.  
500 q. ~ 400 q.

## O B J E T I V O S

## P R O G R A M A S

1 9 9 4	1 9 9 5	1 9 9 6	1 9 9 7

## M E T A S

Produzir mudas de essenciais florestais nativas para suprir necessidades nos projetos de arborização.	a-produção de mudas de plantas florestais 15 - 2.000.	500un.	500un.
Dotar mulheres feirantes com conhecimento técnico p/ aproveitamento de frutas e verduras em conservas e doces.	a-cursos de formação para 30 produtores rurais feirantes.	15	15
Desenvolver trabalhos técnicos no sentido de aumentar a criação de peixes, bem como, a formação de programas visando a produção de mel.	a-construção de tanques p/produção de peixes. b-construção de caixas de madeira, para programa de desenvolvimento de apicultura - 800 caixas.	05 un. 400 cx	02 un. 150 cx 100 cx
Contribuir para melhoramento na infra-estrutura dos proprietários rurais, água / energia.	a-construção de 03(três) pequenas barragens.	10	10
Exportar variedades da cultura pecuarista, definindo e montando uma estrutura básica, capaz de assegurar ao produtor rural, melhores condições de comercializações de seu rebanho e outros tipos de animais.	a-construção do parque de exposição de animais, com instalação de residência, galpões, currais, mangueira, e salão de festa, na Sede do Município.	05 un.	02 un.
Dar condições do produtor, conhecer o peso exato de seu animal e produtos.	a-balança para pesagem de gado e produtos.	01	02 un.

## O B J E T I V O S

## P R O G R A M A S

Garantir Educação Pré-escolar, de 05 à 06 anos, de boa qualidade à toda clientela de Cotriguaçu.

V-EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 À 06 ANOS  
a- construção de um prédio escolar, para atendimento à educação pré-escolar, com 04 salas e uma dependência administrativa. 05 salas

b- capacitação de recursos humanos para atendimento ao ensino pré-escolar, distribuição de produtos alimentícios, material didático e de conservação - 02 toneladas. c- aquisição de móveis e equipamentos p/ creches.

## VI-ENSINO FUNDAMENTAL

a- capacitação e treinamento de professores, na montagem de apostilas 200 un. b- construção de 09 escolas na zona rural contendo uma sala de aula e uma dependência da clientela escolar do Ensino Fundamental à todas as escolas públicas.

c- aquisição de cozinha, totalizando 18 salas. d- aquisição de transporte escolar, 02 carros e 02 ônibus. e- aquisição de móveis e equipamentos p/ unidades escolares e administrativas 30 (trinta) unidades.

	1994	1995	1996	1997
VI-ENSINO FUNDAMENTAL				
a- capacitação e treinamento de professores, na montagem de apostilas 200 un.	50 un.	50 un.	50 un.	50 un.
b- construção de 09 escolas na zona rural contendo uma sala de aula e uma dependência da clientela escolar do Ensino Fundamental à todas as escolas públicas.	06 salas	06 salas	06 salas	06 salas
c- aquisição de cozinha, totalizando 18 salas.	01	01	01	01
d- aquisição de transporte escolar, 02 carros e 02 ônibus.	10	05	05	10
e- aquisição de móveis e equipamentos p/ unidades escolares e administrativas 30 (trinta) unidades.	02 ton.	02 ton.	02 ton.	02 ton.
f- construção de uma unidade escolar na Sede do Município, com 04 salas de aulas e duas dependências administrativas.	06 salas	/		
g- construção de uma residência na Sede do Município, contendo 100m <sup>2</sup> , e outra, na Agrovila contendo 50m <sup>2</sup>	100 m <sup>2</sup>	50 m <sup>2</sup>		

Garantir aos alunos da Sede do Município e das Linhas Rurais, a educação de boa qualidade, com uma alimentação saudável e bons materiais escolares e didáticos.

e- distribuição de merenda escolar e material didático - 08 toneladas. f- construção de uma unidade escolar na Sede do Município, com 04 salas de aulas e duas dependências administrativas.

Garantir aos alunos da zona rural, acesso ao ensino na sede do Município, dando-lhe o amparo fora de seu domicílio.

g- construção de uma residência na Sede do Município, contendo 100m<sup>2</sup>, e outra, na Agrovila contendo 50m<sup>2</sup>

## OBJETIVOS

## PROGRAMAS

1994 1995 1996 1997

Garantir o lazer, o desporto e a Educação Cultural a toda Comunidade do Município.

	VII - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO	a- construção de 01 ginásio de Esportes e 05 quadras poli-esportivas no Município.	02	02	01	01
		b- construção de 05 campos de futebol, o- apoio para construção de canchas de bocha, quantidade 10	03 campos	02 campos	04 canchas	04 canchas
		d- construção de 02 alambrados em Cotriguaçu e Agrovila.	01	01	04 canchas	02 canchas
	e- apoio ao desporto amador, na distribuição de material esportivo, 800 peças.	200 pg	200 pg	200 pg	200 pg	200 pg

Despertar na Comunidade Cotriguaçense, o gosto pelos assuntos culturais, leitura, pesquisas, etc...

	VIII - CULTURA
a-const.	de prédio p/ funcionamento da biblioteca Municipal, 200m <sup>2</sup> .
b-aquisição	de acervo bibliográfico para a biblioteca pública municipal - 500 exemplares;
c-aquisição	de móveis, equipamentos e material permanente, p/ a biblioteca municipal.

Garantir a educação especial a pessoas deficientes físicas, dando-lhes melhores condições de aprendizagem e de vida melhor.

IX- EDUCAÇÃO ESPECIAL	
a-construção	de um prédio escolar com uma sala de aula, e uma dependência administrativa.
b-aquisição	de material permanente, equipamentos e móveis para o atendimento da educação especial, 10 unidades.
	100m <sup>2</sup>
	300ex.
	06 un.
	04 un.
	02 un.

X - HABITAÇÃO	
a-consturação	de 100 casas populares na sede do Município, para assentamento de famílias de baixa renda, nos exercícios de 1995 a 1997.

Melhorar as condições de habitação para a população carente e de baixa renda.

X - HABITAÇÃO	
a-consturação	de 100 casas populares na sede do Município, para assentamento de famílias de baixa renda, nos exercícios de 1995 a 1997.
	60
	30
	10

## O B J E T I V O S

Oferecer as condições satisfatórias de embarque e desembarque de passageiros.

Garantir melhor iluminação nas vias públicas.

Dotar as vias Urbanas de uma infra-estrutura básica, na execução de obras para escoamento de águas pluviais, melhorando as condições de vida da população higienizando as ruas e avenidas.

## P R O G R A M A S

1 9 9 4      1 9 9 5      1 9 9 6      1 9 9 7

XI - URBANISMO  
a-construção de estação rodoviária, com posta de 500m<sup>2</sup> aproximadamente.  
b-const. de praças, parques e jardins.  
c-construção de um banheiro na praça central medindo 10,00 x 5,00 metros.  
d-autorização das vias urbanas - 1000 muidas.

e-ampliação da rede de energia elétrica, numa extensão de 10 Km./

04 Km.      02 Km.      02 Km.      02 Km.

f-construção de prédio para funcionamento da fábrica de concreto, medindo 15,00 x 10,00 metros.  
g-aquisição de equipamentos para fábricas de tubos.  
h-const. de galerias pluviais, com instalação de tubos de concreto de 1,00 m. de diâmetro, guias de sargetas.

j-consturação de passeios públicos.  
l-execução de pavimentação asfáltica em vias públicas.

50 m<sup>2</sup>      50 m<sup>2</sup>      50 m<sup>2</sup>  
02 un.      02 un.      01 un.  
1 Km.      1 Km.  
5000m<sup>2</sup>      5000m<sup>2</sup>  
12000m<sup>2</sup>      10000m<sup>2</sup>

XII - SAÚDE  
a-construção do Hospital Municipal 600m<sup>2</sup>.  
b-ampliação e reforma do Posto de Saúde da Sede.

c-construção do Posto Odontológico Municipal.  
d-construção do Posto de Saúde na Agrovila.  
e-const.de 03 Mini-Postos de Saúde na zona Rural, com área de 100m<sup>2</sup>, cada.

400 m<sup>2</sup>      200 m<sup>2</sup>  
96 m<sup>2</sup>  
100 m<sup>2</sup>  
120 m<sup>2</sup>.  
100 m<sup>2</sup>      100m<sup>2</sup>.

O B J E T I V O S

P R O G R A M A S

1 9 9 4    1 9 9 5    1 9 9 6    1 9 9 7

Levar à todas as Comunidades, informações sobre saúde preventiva e primeiros socorros.

Dotar as Unidades de saúde de aparelhos e equipamentos adequados para melhor atendimento médico.

Valorizar outras formas de tratamento de saúde

Viabilizar o deslocamento de pacientes para pronto atendimento.

Promover o controle e erradicação das doenças transmissíveis.

Facilitar o escoamento das águas pluviais e de córrego situados no perímetro urbano, protegendo o solo de erosões.

Fornecer água tratada à população da Se de do Município e distrito, visando melhores condições de vida coletiva.

XIII - SANEAMENTO  
a-abertura de 02 poços artesianos para a bastecimento de agua, na Se de e Agrovila dos Pioneiros.

b- assentamento de tubos de concreto, de 1 metro de diâmetro, na canalização de 02 córregos - 200 tubos.

Oferecer espaço físico à população incentivo as atividades Sociais diversas.

XIV - ASSISTÊNCIA  
a-const.de predio com 200 m<sup>2</sup>, para funcionamento do Centro Comunitário.  
b-aquisição de móveis e equipamentos para o Centro Comunitário - 10 unidades.

f- treinamento de 60 agentes de saúde para as comunidades Rurais.

g- aquisição de móveis e equipamentos... hospitalares - 25 unidades

	1 9 9 4	1 9 9 5	1 9 9 6	1 9 9 7
f- treinamento de 60 agentes de saúde para as comunidades Rurais.	20	20	20	20
g- aquisição de móveis e equipamentos... hospitalares - 25 unidades	05 un.	05 un.	05 un.	05 un.
h- aquisição de embalagem e matéria-prima medicina homeopática, tinturas, chás, e plantas medicinais -2.000 i- aquisição de uma ambulância para atendimento médico.	1000	500	500	500
j- apoio ao F.M. Saúde- Distrib. de remédios.	01			
l- lançamento de campanha de profilaxia das molestias infecto-contagiosas c/ a aplicação de 10.000 vacinas.	2.500	2.500	2.500	2.500
m- aquisição de 1 ton. de 1 ton.	1 ton.	1 ton.	1 ton.	1 ton.
n- aquisição de 100 m <sup>2</sup> de 100 m <sup>2</sup>	100	100	100	100
o- aquisição de 04 un. de 04 un.	04 un.	04 un.	04 un.	04 un.

## OBJETIVOS

## PROGRAMAS

1994 1995 1996 1997

## METAS

Proporcionar assistência à criança e ao adolescente na faixa etária de 7 a 17 anos, que necessitem orientação psico-social.

a-Apóio ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:  
 1) distribuição de alimentos - 8.700 Kgs. 1.500 K.  
 200 pc.  
 300 pg.

b-aquisição de móveis e equipamentos para manutenção do F.M. dos Direitos da Criança e do Adolescente - 10 unidades.

2.600 K.  
 200 pc.  
 300 pg.

1.800 K.  
 200 pc.

Melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais do Município, que ligam a Sede a as Linhas Rurais.

XV - TRANSPORTE RODOVIÁRIO  
 a-conservação de estradas de Rod. Municípal.

700 Km.  
 100 Km.  
 10 un.  
 50 un.

800 Km  
 05 un.  
 50 un.

800 Km  
 02 un.  
 30 un.

800 Km  
 03 un.  
 30 un.

Complementar e renovar a frota de veículos e máquinas, para conservação e manutenção do serviço rodoviário Municipal.

b-abertura de estradas de Rod. Municípal.  
 c-construção de 20 pontes.  
 d-construção de 160 bueiros.

100 Km.  
 01  
 04  
 04  
 01

02  
 04  
 01

01  
 04  
 01

Proteger e facilitar a passagem de veículos, para acesso e saída à Sede do Município.

XVI - TRANSPORTE URBANO  
 a-construção de duas pontes na área urbana.

02

Ampliar a coleta de lixo domiciliar na Sede do Município.

b-aquisição de um trator com carroceria p/ coleta de lixo.  
 c-aquisição de veículos para manutenção e conservação dos serviços urbanos.  
 d-aquisição de equipamentos para manutenção dos serviços urbanos.

01  
 01  
 01  
 05

02  
 02  
 03